



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

MOVIMENTAÇÕES DAS AÇÕES DO SINDPRF CE (Atualizadas até 25 de agosto de 2009)

1) PROCESSO N°. 2007.81.00.020892-0 (5ª Vara Federal)

Ação visando à incorporação dos quintos e décimos, para quem exerceu função comissionada no período entre 1998 a 2002, incluindo implantação e seus efeitos financeiros pretéritos.

Dados atuais:

- Sentença favorável: ADMINISTRATIVO. INCORPORAÇÃO E ATUALIZAÇÃO DE QUINTOS NO PERÍODO DE 08/04/98 a 04/09/2001. POSSIBILIDADE EM FACE DE REPRISTINAÇÃO DA LEI 8.911/94. I - É possível a incorporação e atualização de quintos no período de 08/04/1998 a 04/09/2001, em face de repristinação realizada pela Lei 9.624/98 e Medida Provisória nº 2.225-25. II - Inadmissível, entretanto, a fixação em Juízo das parcelas a serem incorporadas, procedimento que cabe a Administração Pública, respeitadas as situações funcionais de cada Autor. III - Impossibilidade de concessão de tutela antecipada, em face da Lei nº 9.494/97. IV - Procedência parcial do pedido.
- União Federal apelou – Processo está no TRF 5.a Região.

PROCESSO N° 2007.81.00.020892-0

APELAÇÃO / REEXAME NECESSÁRIO (APELREEX5577-CE)

AUTUADO EM 30/04/2009

ORGÃO: Terceira Turma

PROC. ORIGINÁRIO N° 200781000208920

Justiça Federal - CE

VARA: 5ª Vara Federal do Ceará

ASSUNTO: Gratificação Incorporada/Quintos e Décimos/VPNI - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo

FASE ATUAL	:07/05/2009	Recebimento Interno
	16:46	
COMPLEMENTO	: Duplo Grau, Recurso Adesivo	
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO	: Gabinete do Desembargador Federal Paulo Roberto O. Lima	

APELANTE	:UNIÃO
APELADO	:SINPRF/CE - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ
Advogado/Procurador	:MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E R ALENCAR(e outros) - PB010927
Recorrente Adesivo	:SINPRF/CE - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

Remetente : **JUÍZO DA 5ª VARA FEDERAL DO CEARÁ (FORTALEZA)**
RELATOR : **DESEMBARGADOR FEDERAL PAULO ROBERTO DE OLIVEIRA LIMA**

NÃO EXISTEM PETIÇÕES AGUARDANDO JUNTADA

- **Em 07/05/2009 16:46**
Recebimento Interno de Distribuição
[Guia: 2009.003694] (M713)
- **Em 05/05/2009 16:53**
Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Guia: 2009.003694] (M5427)
- **Em 05/05/2009 16:52**
Distribuição por Sorteio Automático
(M5427)

2) PROCESSO Nº. 20078100020893-2 (6ª Vara Federal)

Ação visando a implantação e cobrança dos valores retroativos referentes à URP de abril e maio de 1988, em 7/30 avos do índice de 16,19%, que corresponde a 3,77%, em benefício de seus filiados.

Dados atuais:

- **FOI INTERPOSTA APELAÇÃO PELO SINDPRF CE. VITÓRIA NO TRF DA 5 REGIÃO (CONCEDEU O DIREITO AO SINPRF CE)**

APELAÇÃO CÍVEL (AC472775-CE) AUTUADO EM 19/05/2009
ORGÃO: Quarta Turma
PROC. ORIGINÁRIO Nº 200781000208932 Justiça Federal - CE
VARA: 6ª Vara Federal do Ceará
ASSUNTO: Reajuste de Remuneração, Proventos ou Pensão - Servidor Público Civil - Administrativo

FASE ATUAL : **18/08/2009 13:57** Recebimento Interno
COMPLEMENTO :
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO : Gabinete da Desembargadora Federal Margarida Cantarelli

APTE : **SINPRF/CE - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**
Advogado/Procurador : **SANCHA MARIA F.C.R. ALENCAR(e outros) - PB013237**
APDO : **UNIÃO**
RELATOR : **DESEMBARGADORA FEDERAL MARGARIDA CANTARELLI**

42/200900115798: ED (Entrada em: **07/08/2009 16:43**) (Juntada em: **17/08/2009 17:36**) UNIÃO

- **Em 18/08/2009 13:57**



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

Recebimento Interno de Divisão da 4ª Turma
[Guia: 2009.007868] (M460)

- **Em 18/08/2009 13:35**

Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Análise após juntada de Petição / Documento / Certidão
[Guia: 2009.007868] (M303)

- **Em 17/08/2009 17:36**

Juntada de Petição - Embargos Declaratórios
(M303)

- **Em 17/08/2009 16:01**

Recebimento Externo de AGU - Advocacia Geral da União
(M147)

- **Em 27/07/2009 12:16**

Vista a(o) AGU - Advocacia Geral da União para Ciência da Decisão
[Guia: 2009.007104] (M953)

- **Em 09/07/2009 11:08**

Publicação de Acórdão [\[Inteiro Teor\]](#)
expediente ACO/2009.000012 em 09/07/2009 00:00 no DJ do dia 9-7-2009, às fls.130-182. (M896)

- **Em 25/06/2009 14:44**

Recebimento Interno de Gabinete Desembargadora Federal Margarida Cantarelli
[Guia: 2009.000791] (M953)

- **Em 25/06/2009 13:15**

Acórdão Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Publicado em 09/07/2009 00:00] [Guia: 2009.000791] (M5422) EMENTA:
ADMINISTRATIVO. SERVIDOR PÚBLICO. URP DE ABRIL E MAIO DE 1988 - 7/30 DE 16,19%. PRESCRIÇÃO. OBRIGAÇÃO DE TRATO SUCESSIVO. SÚMULA 85 DO STJ.I. A prescrição não atinge o fundo de direito, por se tratar de prestações de trato sucessivo. Súmula 85 do STJ. Prescrição quinquenal aplicada às diferenças devidas.II. Os reajustes relativos à variação da URP nos meses de abril e maio de 1988 já foram reconhecidos pelo próprio Governo Federal, através do Decreto-lei nº 2.453, de 10 de agosto de 1988, e da Lei nº 7.686, do mesmo ano.III. Resta, entretanto, à parte autora, o direito à percepção dos atrasados remanescentes com a correção monetária, pois os mencionados reajustes, num percentual de 16,19%, remontam a abril e maio de 1988. Determinada a compensação dos valores já pagos na via administrativa.IV. Apelação parcialmente provida para reconhecer o direito ao recebimento do índice equivalente a 7/30 (sete trinta avos) de 16,19%, incidentes sobre a remuneração de abril e de maio de 1988, nos termos acima explicitados, com juros de mora à razão de 0,5% am. Honorários em 10% sobre o valor da condenação.ACÓRDÃOVistos, relatados e discutidos estes autos de APELAÇÃO CÍVEL, em que são partes as acima mencionadas.ACORDAM os Desembargadores Federais da Quarta Turma do Tribunal Regional Federal da 5ª Região, à unanimidade, em dar parcial provimento à apelação, nos termos do voto da Relatora e das notas taquigráficas que estão nos autos e que fazem parte deste julgado.Recife, 16 de junho de 2009.Desembargadora Federal MARGARIDA CANTARELLI Relatora



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

3) PROCESSO Nº. 2008.81.00.07668-0

Ação visando o restabelecimento das vantagens judiciais, de caráter pessoal e gratificações indevidamente suprimidas pela MP 305/2006 (implantação do subsídio), incluindo implantação e seus efeitos financeiros pretéritos.

Dados atuais:

- SENTENÇA JULGOU IMPROCEDENTE.
- HÁ RECURSO DE APELAÇÃO INTERPOSTO PERANTE O TRF – 5ª REGIÃO

PROCESSO Nº 2008.81.00.007668-0

APELAÇÃO CÍVEL (AC463533-CE) AUTUADO EM 16/12/2008
ORGÃO: Segunda Turma
PROC. ORIGINÁRIO Nº 200881000076680 Justiça Federal - CE
VARA: 6ª Vara Federal do Ceará
ASSUNTO: Descontos Indevidos - Sistema Remuneratório e Benefícios - Servidor Público Civil - Administrativo

FASE ATUAL : **31/03/2009 17:02** Recebimento Interno
COMPLEMENTO :
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO : Gabinete do Desembargador Federal Francisco Wildo

APTE : **SINPRF/CE - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**

Advogado/Procurador : **MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E R ALENCAR(e outros) - PB010927**

APDO : **UNIÃO**

RELATOR : **DESEMBARGADOR FEDERAL FRANCISCO WILDO LACERDA DANTAS**

NÃO EXISTEM PETIÇÕES AGUARDANDO JUNTADA

-
- **Em 31/03/2009 17:02**
Recebimento Interno de Distribuição
[Guia: 2009.002172] (M5540)
 - **Em 31/03/2009 15:06**
Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Redistribuição
[Guia: 2009.002172] (M5471)
 - **Em 31/03/2009 15:00**
Recebimento Interno de Gabinete Desembargador Federal Francisco Wildo Dantas
[Guia: 2007.000340] (M5471)
 - **Em 31/03/2009 14:16**
Sucessão ao Desembargador(a) Federal Relator(a)
(M5471)
 - **Em 31/03/2009 10:56**
Remessa Interna a(o) Distribuição - Redistribuição
[Guia: 2007.000340] (M695)
 - **Em 19/03/2009 15:20**
Recebimento Interno de Gabinete Desembargador Federal Manoel Erhardt
[Guia: 2009.000564] (M651)
 - **Em 19/03/2009 12:48**



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

Remessa entre Gabinetes ao Gabinete Desembargador Federal Francisco Wildo Dantas para Redistribuição
[Guia: 2009.000564] (M510)

- **Em 07/01/2009 15:11**
Recebimento Interno de Distribuição
[Guia: 2009.000026] (L464)
- **Em 18/12/2008 12:38**
Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Guia: 2009.000026] (M708)
- **Em 18/12/2008 12:37**
Distribuição Por Prevenção de Relator

4) PROCESSO N°. 2008.81.00.007666-7 (3ª Vara Federal)

Ação visando ao pagamento correto do Adicional de Horas Noturnas, bem como o pagamento dos retroativos.

Dados atuais:

- AGUARDANDO JULGAMENTO DA AÇÃO.
- JÁ FORA APRESENTADA IMPUGNAÇÃO À CONTESTAÇÃO.

5) PROCESSO N°. 2008.81.00.007667-9 (4ª Vara Federal)

Ação visando à suspensão da incidência de contribuição previdenciária e imposto de renda sobre adicional noturno e de insalubridade, 1/3 de férias ou demais verbas de caráter indenizatório ou que não se incorporem à aposentadoria, bem como a restituição dos valores indevidamente cobrados de seus substituídos, pela União, a esse título.

Dados atuais:

- Sentença extinguiu o processo sem julgamento do mérito.
- FOI INTERPOSTA APELAÇÃO. ESTÁ PARA A FAZENDA NACIONAL APRESENTAR CONTRA RAZOES

6) PROCESSO N°. 2008.81.00.007665-5

Ação visando à correção da revisão geral anual das remunerações, para elevá-la ao maior valor deferido aos servidores públicos, incluindo implantação e seus efeitos financeiros pretéritos.

Dados atuais:

- Recurso interposto no TRF – 5ª Região



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

PROCESSO Nº 2008.81.00.007665-5

APELAÇÃO CÍVEL (AC462820-CE) AUTUADO EM 09/12/2008
ORGÃO: Quarta Turma
PROC. ORIGINÁRIO Nº 200881000076655 Justiça Federal - CE
VARA: 10ª Vara Federal do Ceará
ASSUNTO: Indenização por Dano Moral - Responsabilidade da Administração - Administrativo

FASE ATUAL : **07/04/2009 16:21** Recebimento Interno
COMPLEMENTO :
ÚLTIMA LOCALIZAÇÃO : Gabinete do Desembargador Federal José Baptista

APTE : **SINPRF/CE - SINDICATO DOS POLICIAIS RODOVIÁRIOS FEDERAIS NO ESTADO DO CEARÁ**
Advogado/Procurador : **MARTSUNG FORMIGA CAVALCANTE E R ALENCAR(e outros) - PB010927**
APDO : **UNIÃO**
RELATOR : **DESEMBARGADOR FEDERAL JOSÉ BAPTISTA**

NÃO EXISTEM PETIÇÕES AGUARDANDO JUNTADA

-
- **Em 07/04/2009 16:21**
Recebimento Interno de Distribuição
[Guia: 2009.002672] (M5491)
 - **Em 06/04/2009 19:12**
Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a) para / por Redistribuição
[Guia: 2009.002672] (M5471)
 - **Em 06/04/2009 19:11**
Recebimento Interno de Gabinete Desembargador Federal José Baptista
[Guia: 2009.000076] (M5471)
 - **Em 06/04/2009 18:37**
Sucessão ao Desembargador(a) Federal Relator(a)
(M5471)
 - **Em 01/04/2009 18:41**
Remessa Interna a(o) Distribuição - Redistribuição
[Guia: 2009.000076] (M1096)
 - **Em 01/04/2009 18:39**
Recebimento Interno de Gabinete Desembargador Federal Marcelo Navarro
[Guia: 2009.000297] (M1096)
 - **Em 25/03/2009 15:20**
Remessa entre Gabinetes ao Gabinete Desembargador Federal José Baptista para Redistribuição
[Guia: 2009.000297] (M5041)



ALENCAR ADVOCACIA
Advogados Associados

- **Em 16/12/2008 15:52**
Recebimento Interno de Distribuição
[Guia: 2008.009987] (M5489)
- **Em 16/12/2008 11:18**
Conclusão a(o) Desembargador(a) Federal Relator(a)
[Guia: 2008.009987] (M5455)
- **Em 16/12/2008 11:17**
Distribuição por Sorteio Automático
(M5455)

7) Ação Referente às Horas Extras. Seção Judiciária do Distrito Federal, 7ª VARA FEDERAL, Proc. n.º 2008.34.000.33340-3, Juiz: Novely Vilanova da S Reis, Data de Autuação: 17/10/2008. Última movimentação: Recurso da FENAPRF ao TRF 1a. Região.

8) Ações individuais:

- **Ação Progressão Funcional - Estágio avançado. Já estão saindo alguns RPV's - Foi enviada uma relação dos ajuizados ao Sindprfce para conferências individuais.**
- **A ação referente aos 3,17% - sentenças de extinção no JEF/CE, pela existência de ação da Fenaprf. Estamos procurando nova forma para ingressar com a Ação, no JEF/DF, evitando sua extinção.**
- **PSS sobre o terço de férias. Grupos de servidores. Em andamento.**
- **Ação das pensionistas - direito à paridade de vencimentos e extensão dos reajustes concedidos aos servidores ativos e inativos. Ações individuais.**
- **28,86% - turmas de 98, 2002 e 2004: serão ajuizadas ações individuais.**